DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I VENTANIA, 2 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO N° 002



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL Atos do Município de Ventania

Prefeitura do Município de Ventania Estado do Paraná								
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO		Vigência		Valor total - R\$				
		Início	Término					
		23/03/2020	22/03/2021	17.290,00				
CONTRATANTE:	Município de Ventania							
CONTRATADA:	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP							
NATUREZA:	CONTRATO N° 17/2020 - REF. Processo dispensa 14/2020							
ОВЈЕТО:	SERVIÇOS DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA							

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitaçõo nº 15/2020 para a Retirada de prancha de madeira com medidas de 4mx20cmx3", conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: WAGNER DE JESUS DA SILVA - CPF Nº 021.349.159-19 Valor Global: R\$ 2.700,60 (Dois Mil e Setecentos Reais e Sessenta Centavos).

Dotação:

Dotações							
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
2020	650	05.001.15.452.0006.2008	0	3.3.90.36.99.00	Do Exercício		

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos dois dias de abril de 2020.

Antônio Helly Santiago **Prefeito Municipal**

Prefeitura do Município de Ventania Estado do Paraná					
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO	Data Assinatura	Valor total - R\$			
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	31/03/2020	4.500.00,00			

MUNICÍPIO DE VENTANIA TOMADOR:

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

NATUREZA: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Apoio Financeiro

para Despesa de Capital - CONTRATO Nº 0527318 - DV°: 93.

OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 4.500.00,00 (quatro milhões

> e quinhentos mil reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, descriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2020 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 785, de 13 de agosto de 2019, a saber:

infraestrutura urbana e rural.